



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

GRUPO DE TRABALHO – PORTARIA TSE Nº 242/2020

ATA DA REUNIÃO DE 08.06.2020

I – Apresentação

Em 06 de abril de 2020, por meio da Portaria TSE nº 242, foi criado Grupo de Trabalho incumbido de projetar os impactos da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) nas atividades do Tribunal Superior Eleitoral, em especial naquelas relacionadas à realização das eleições municipais de 2020. As reuniões ordinárias do grupo são realizadas semanalmente, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias, se necessário.

II – Resumo da reunião ocorrida em 08.06.2020

Considerando que o escopo do presente Grupo de Trabalho está limitado à manifestação sobre a existência de condições materiais para a realização das Eleições 2020, na reunião realizada em 08.06.2020, os membros deliberaram submeter à Presidência sugestão de ampliação do escopo do Grupo de Trabalho criado pela Portaria TSE nº 242. Tal ampliação se destinaria a permitir que o Grupo de Trabalho atue estrategicamente nas seguintes áreas: **(i)** identificação dos riscos e dificuldades para as eleições municipais de 2020; **(ii)** elaboração e implementação de planos de ação para o correto enfrentamento dos riscos e dificuldades encontrados; **(iii)** estudo de cenários para o caso de alteração da data do pleito; e **(iv)** acompanhamento da realização dos testes e manutenção das urnas eletrônicas. Ademais, foi destacada a necessidade de incluir no Grupo de Trabalho representantes das seguintes áreas do TSE: Secretaria Judiciária (SJD), Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA). Isso porque tais unidades também desempenham atividades essenciais à realização das eleições municipais de 2020.